

**Pregão Eletrônico**

533018.92019 .12312 .5214 .44882265



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
Superintendencia do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00009/2019

Às 09:30 horas do dia 02 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 29 de 01/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 59800000342201975, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores, por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciados, mediante o uso de cartão eletrônico com chip, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste no Distrito Federal/DF e entorno, bem como de veículos locados para atender servidores e colaboradores desta Autarquia nas viagens a serviço às capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Controle de Abastecimento de Veículos

**Descrição Complementar:** Serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores, por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciados, mediante o uso de cartão eletrônico com chip, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 56.889,0400

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 56.885,3600 e com valor negociado a R\$ 56.708,8400 .**

**Histórico**

**Item: 1 - Controle de Abastecimento de Veículos**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Dai R
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 56.885,3600	R\$ 56.885,3600	29/17

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviços de gestão de abastecimento de veículos aut por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciados, mediante o uso de cartão eletrônico para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**  
R\$ 56.885,3600

**CNPJ/CPF**  
05.340.639/0001-30

**Data/Hora Registro**  
02/09/2019 09:30:39:983

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Aberto	02/09/2019 09:45:05	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/09/2019 09:45:24	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/09/2019 09:46:24.
Encerrado	02/09/2019 09:53:39	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2019 10:13:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSES EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2019 10:35:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME CONSULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Aceite	02/09/2019 14:02:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 56.885,3600 e com valor negociado a R\$ 56.708,8400. Motivo: Valor negociado Pregoira via Chat.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2019 14:10:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSES EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2019 15:41:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME CONSULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Habilitado	03/09/2019 10:02:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	02/09/2019 09:30:59	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	02/09/2019 09:41:05	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico 09/2019 da Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores, por intermédio de rede de postos de combustíveis credenciada mediante o uso de cartão eletrônico com chip, para o abastecimento da frota de veículos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
Pregoeiro	02/09/2019 09:41:23	Senhores licitantes, para maiores esclarecimentos, informamos que a sessão do Pregão Eletrônico é realizada em fases:
Pregoeiro	02/09/2019 09:41:46	1ª FASE – Inicia com a abertura da etapa de lances, que termina com o encerramento aleatório do Sistema do Comprasnet; 2ª FASE – A empresa, que ofertou menor preço, será convocada para envio da proposta de preço, cumprindo as determinações exigidas no Edital e seus anexos;
Pregoeiro	02/09/2019 09:42:06	Continuação da 2ª fase – Após o envio da proposta de preço e documentos complementares solicitados pela Pregoira, a sessão será suspensa para análise e emissão de Parecer pela unidade requisitante.
Pregoeiro	02/09/2019 09:42:27	3ª FASE – Depois de emitido Parecer da área técnica, será convocada a empresa CLASSIFICADA para envio da Documentação de Habilitação exigidos no Edital
Pregoeiro	02/09/2019 09:42:37	Vale Ressaltar, que DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO enviados JUNTAMENTE com a proposta de preço, NÃO SERÃO CONSIDERADOS. Informamos que as empresas devem acompanhar as reaberturas, observando sempre a VALIDADES das CERTIDÕES exigidas no Edital e seus Anexos.
Pregoeiro		

	02/09/2019 09:42:55	Senhores licitantes, informo que TODOS os DOCUMENTOS solicitados por Pregoeira deverão ser encartados no "ANEXO" do sistema do Comprasnet, TRANSPARÊNCIA da Licitação. O envio dos documentos por e-mail será somente quando houver a INDISPONIBILIDADE do sistema do Compras
Pregoeiro	02/09/2019 09:43:48	ATENÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME MODELO DO TERMO DE REFERÊNCIA, E AO VALOR MÁXIMO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO
Sistema	02/09/2019 09:45:24	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:46 de 02/09/2019, após isso (ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	02/09/2019 09:45:46	Enviem seus lances.
Sistema	02/09/2019 09:53:49	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de abertura das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	02/09/2019 09:56:21	Item encerrado.
Pregoeiro	02/09/2019 09:57:40	Esta Comissão de Licitação informa que a presença de apenas um proponente em etapas licitatórias é admissível, circunstância que não macula a legalidade do processo administrativo licitatório, podendo a Administração promotora da competição prosseguir com a competição.
Pregoeiro	02/09/2019 09:58:24	"O legislador ordinário não consignou nas normas gerais de licitação, como requisito de validade do certame licitatório, a necessidade da presença de um número mínimo de competidores, com exceção feita ao art. 22, § 3º, I da Lei de Licitações, que estabelece, na licitação processada pela modalidade convite, que o ato convocatório (carta-convite) deve ser encaminhado para três particulares"
Pregoeiro	02/09/2019 10:00:05	Dessa forma, passaremos à fase de aceitação de proposta.
Pregoeiro	02/09/2019 10:00:44	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	02/09/2019 10:02:31	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante solicito manifestação da empresa da possibilidade de redução do preço ofertado no item. Vamos reduzir o valor?
05.340.639/0001-30	02/09/2019 10:04:07	Bom dia! Irei consultar a Diretoria e verificar essa possibilidade...
Pregoeiro	02/09/2019 10:04:29	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante está conectado?
Pregoeiro	02/09/2019 10:04:37	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ok.
05.340.639/0001-30	02/09/2019 10:09:22	Conseguimos chegar a uma taxa de 3,00%... Devido as características do contrato
Pregoeiro	02/09/2019 10:10:18	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Entendi
Pregoeiro	02/09/2019 10:10:38	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Irei proceder com as informações e abrirei o anexo.
Pregoeiro	02/09/2019 10:10:56	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante conforme estabelecido no Edital, após a fase de lances, a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar sua proposta de preços, contendo todas as especificações requeridas.
Pregoeiro	02/09/2019 10:11:12	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - A proposta convocatória deverá ser ANEXADA via sistema, no campo "Anexo da Proposta de Preço" no prazo máximo de 2 (duas) horas úteis, a contar da solicitação da Pregoeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	02/09/2019 10:11:22	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Excepcionalmente o prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalizada e aceita pela Pregoeira, conforme item 7.6.1 do Edital.
Pregoeiro	02/09/2019 10:11:36	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ATENÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E AO VALOR MÁXIMO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL.
Pregoeiro	02/09/2019 10:11:45	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Não ocorreu o envio dentro do prazo solicitado pelo Pregoeiro, a empresa será DESCLASSIFICADA.

		estará sujeita às PENALIDADES, conforme orientação da SLTI/MP, em atendimento disposto do Acórdão nº 754/2015 – TCU Plenário.
05.340.639/0001-30	02/09/2019 10:11:53	Recebi autorização para fazer 2,80%, esse seria o nosso mínimo...
Pregoeiro	02/09/2019 10:12:05	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - "Da necessidade observância das sanções previstas em lei para as licitantes que desistam propostas apresentadas, ou que adotem outras práticas que visem a tornar a aquisição mais onerosa".
Pregoeiro	02/09/2019 10:12:36	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante fase no momento é de ACEITE DE PROPOSTA DE PREÇO, deste modo solicito das empresas ATENÇÃO no que foi solicitado por esta Pregoeira via Chat e NÃO DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, a qual será solicitada após o PARECER TÉCNICO.
Pregoeiro	02/09/2019 10:13:06	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Entendido, licitante. Taxa a 2,80%.
Sistema	02/09/2019 10:13:26	Senhor fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	02/09/2019 10:13:42	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Anexo aberto para o envio de sua proposta.
05.340.639/0001-30	02/09/2019 10:13:48	Iremos enviar a proposta, conforme solicitado...
Pregoeiro	02/09/2019 10:14:08	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - O seu prazo para o envio vai até 12:13. (Horário de Brasília)
Sistema	02/09/2019 10:35:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	02/09/2019 10:45:34	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Anexo recebido para análise.
Pregoeiro	02/09/2019 10:47:15	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Suspenderei a sessão para a análise da proposta enviada por Vossa Senhoria.
Pregoeiro	02/09/2019 10:48:26	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - A sessão foi reaberta ainda hoje, às 14:00 (Horário de Brasília).
Pregoeiro	02/09/2019 10:49:35	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Bom dia.
Pregoeiro	02/09/2019 14:00:11	Boa tarde.
Pregoeiro	02/09/2019 14:00:34	Está reaberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 09.2019
Pregoeiro	02/09/2019 14:01:15	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante acordo com o Parecer Técnico acostado aos autos, a área técnica informou que a proposta de preços da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA atende ao estabelecido no Edital e seus anexos.
Pregoeiro	02/09/2019 14:01:29	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Diante do parecer técnico informamos que a empresa será CLASSIFICADA para o item.
Pregoeiro	02/09/2019 14:03:29	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Dessa forma, considerando que a proposta ofertada atendeu às exigências técnicas e já foi solicitamos o envio da documentação referente a habilitação da empresa, conforme previsto no ITEM 08 do Edital e ITEM 21 do Termo de Referência – Anexo do Edital por meio do anexo.
Pregoeiro	02/09/2019 14:04:55	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Reitero que a Senhoria deve se atentar não apenas às exigências de habilitação previstas no ITEM 08 do Edital, mas também às exigências constantes no item 21 do Termo de Referência.
Pregoeiro	02/09/2019 14:05:25	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Dentre as condições de contratação, a declaração de que disponibilizará rede de postos credenciados no Distrito Federal e nos estados relacionados no objeto deste Termo de Referência, a partir da vigência do contrato, conforme item 21.3.2.
Pregoeiro	02/09/2019 14:05:49	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Lembramos que o prazo máximo para atendimento a solicitação é de 2 (duas) horas.
Pregoeiro	02/09/2019 14:06:00	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Alguma dúvida, senhor licitante?

05.340.639/0001-30	02/09/2019 14:09:53	Boa tarde. Estaremos providenciando o envio no prazo determinado.
Sistema	02/09/2019 14:10:33	Senhor fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem
Pregoeiro	02/09/2019 14:10:54	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Anexo ab
Sistema	02/09/2019 15:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	02/09/2019 15:49:26	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Anexo rec
Pregoeiro	02/09/2019 15:49:46	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Informamos suspenderemos a sessão para a análise da documentação de habilitação em
Pregoeiro	02/09/2019 15:50:59	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - A sessão reaberta amanhã, as 10:00 horas (Horário de Brasília).
Pregoeiro	02/09/2019 15:51:49	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Reitero: Reaberta da sessão em 03/09/2019 às 10:00 (Horário de Brasília).
Pregoeiro	02/09/2019 15:51:53	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Boa tarde
Pregoeiro	03/09/2019 10:00:07	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante bom dia.
Pregoeiro	03/09/2019 10:00:44	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Está reaberta a sessão do Pregão 09/2019 da SUDECO.
Pregoeiro	03/09/2019 10:01:10	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - informamos: documentação de habilitação enviada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ATENDEU as exigências do do Edital e anexos.
Pregoeiro	03/09/2019 10:01:25	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Após a habilitação da empresa, o prazo para manifestação de intenção de recurso será informado. Depois de transcorrido o prazo, a sessão do Pregão Eletrônico nº 009/2017 será encerrada.
Pregoeiro	03/09/2019 10:02:00	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Agradeço a participação! Bom dia!
Sistema	03/09/2019 10:02:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos em itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	03/09/2019 10:02:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/09/2019 às 10:33:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	02/09/2019 10:59:59	Previsão de Reabertura: 02/09/2019 14:00:00. Motivo: Análise da proposta enviada pela empresa PRIME
Reativado	02/09/2019 13:59:21	
Suspensão Administrativa	02/09/2019 15:52:55	Previsão de Reabertura: 03/09/2019 10:00:00. Motivo: Análise de habilitação
Reativado	03/09/2019 09:43:57	
Abertura de Prazo	03/09/2019 10:02:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	03/09/2019 10:02:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/09/2019 às 10:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos recursos. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 4º do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:38 horas do dia 03 de setembro de 2019.

cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PAULA CORREIA DE BRITO  
**Pregoeiro Oficial**

GENICE BARBOSA DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**

ANDRE LUIS CORTES SILVA  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

